



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 508 / 2023

CALÇAMENTO DE RUA PROJETADA NO BAIRRO SANTA ISABEL.

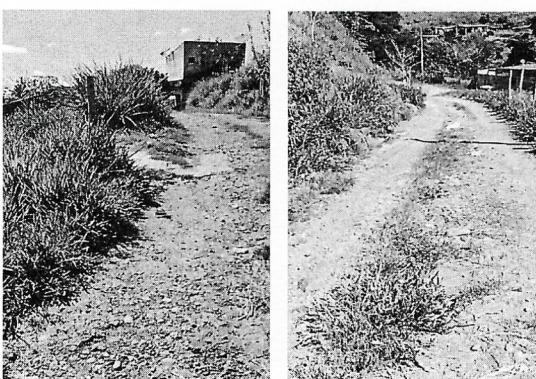
Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura faça o calçamento da rua projetada existente no bairro Santa Isabel, à esquerda, no final da Rua Antônio Mota Campos.

Justificativa:

A referida rua fica um pouco antes da Rua Cel. Ramiro Pereira Barra. Nela já existem moradores e um trecho de elevado acrivo que dá acesso a várias residências em rua superior também projetada. O calçamento se faz extremamente necessário, pois o acesso de pedestres e veículos é muito difícil.

Rio Pomba, 04 de abril de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.



VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>04/04</u> /2023, <u>17 h 15</u> min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>11/04</u> /2023. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17/04/23</u>
--	---	---